

ATO Nº 5.686/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 346911/2015; e 346935/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2015 do Ato nº 3.808/2015, publicado em 08/06/2015, que autorizou a cessão da servidora ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 204911/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para exercer suas funções na Vice Governadoria.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0fcf4f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar